



PORTARIA MUNICIPAL Nº 027 /2022.

Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar atribuições de Fiscal de Contratos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021 e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é um servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos na forma do art. 67 e 73, da Lei nº. 8.666, de 1993; e

CONSIDERANDO Circular Interna nº 005/2022/ADM datada em 08/02/2022, solicitando a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021 ;

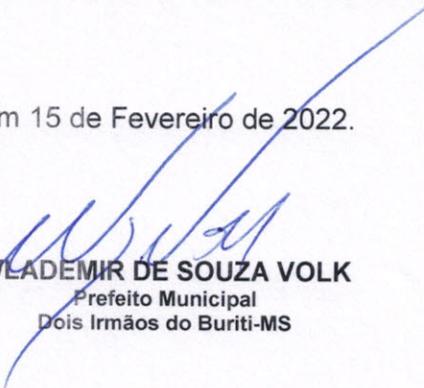
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública Municipal **CRISLEY HELENA SIMÃO**, portadora do RG. Nº. 001862943 Sejusp/MS e CPF Nº. 044.xxx.111-xx, ocupante do cargo de Superintendente de Departamentos – DAS 02, matrícula nº1650-6; lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para atuar como **fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021** celebrados pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, refere-se especialmente ao **recebimento, conferencia e distribuição de materiais e equipamentos de proteção individual – EPIs, vinculados ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Fevereiro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 027 /2022.

Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar atribuições de Fiscal de Contratos do Termo de Cooperação Técnica n° 003/2021 e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é um servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos na forma do art. 67 e 73, da Lei n°. 8.666, de 1993; e

CONSIDERANDO Circular Interna n° 005/2022/ADM datada em 08/02/2022, solicitando a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Cooperação Técnica n° 003/2021 ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública Municipal CRISLEY HELENA SIMÃO, portadora do RG. N°. 001862943 Sejusp/MS e CPF N°. 044.xxx.111-xx, ocupante do cargo de Superintendente de Departamentos – DAS 02, matrícula n°1650-6; lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Cooperação Técnica n° 003/2021 celebrados pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, refere-se especialmente ao recebimento, conferência e distribuição de materiais e equipamentos de proteção individual – EPIS, vinculados ao Termo de Cooperação Técnica n° 003/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 028 /2022.

Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar atribuições de Fiscal de Contratos do Termo de Contrato n° 003/2021 e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é um servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos na forma do art. 67 e 73, da Lei n°. 8.666, de 1993; e

CONSIDERANDO Circular Interna n° 009/2022/ADM datada em 15/02/2022, solicitando a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Contrato n° 003/2021 ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública Municipal RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO, portadora do RG. N°. 001692140 SSP/MS e CPF N°. 040.xxx.661-xx, ocupante do cargo de Assistente – DAS 05, matrícula n° 1821-1; lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Contrato n° 003/2021 celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS e a empresa Alimentos Monte Alto-T-Barbosa de Sozua Junior-ME.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, refere-se especialmente ao recebimento mensal de 50 kg de mandioca para atender o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, relacionado ao Termo de Contrato n° 003/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 04 de Março de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de Fevereiro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO